

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 199/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo N.º 18201.003292/2024.17, Parecer Técnico N.º 169/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA, registrada na FEMARH-RR sob o código G-01-03, ao Empreendedor:

NOME: NELSON SANTOS PEREIRA
CPF/CNPJ: 486.702.519-49
ENDEREÇO: R ARGENTINA, 16 - AP 0101
MUNICÍPIO: LONDRINA - PR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 53,3883 HECTARES

ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: SITIO ROXINÓ, GLEBA QUITAUAUÚ - CANTÁ/RR.

VALIDADE: 28/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.



GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR

Boa Vista, RR, 28/06/2024



KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 2° 32' 04,95" N Longitude: 60° 37' 45,02" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003292/2024.17** / Parecer Técnico Nº:
169/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 1.356,39

VISTORIA: 200,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: RENE FERNANDO CORNOU JIMENEZ ART DE
ELABORAÇÃO: Nº RR20230130743